INDICAÇÃO Nº 200/2015

Construção de churrasqueiras e instalação de cozinha industrial no Centro de Eventos de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de churrasqueiras e instalação de cozinha industrial no Centro de Eventos de Vila Nova.

O Centro de Eventos de Vila Nova frequentemente é utilizado pela comunidade local pra realizar eventos gastronômicos de todos os tipos. Todavia os organizadores têm encontrado dificuldades de realizar os eventos, uma vez que o local não possui cozinha nem churrasqueiras para facilitar o trabalho.

Desta maneira, a maioria dos pratos servidos nesses eventos, atualmente são preparados em lugares diversos, que estão adequados a exigências da vigilância sanitária. Ressalta-se que a vigilância sanitária proibiu expressamente as improvisações de cozinhas e churrasqueiras que antes se faziam, pelo fato de estarem inadequados e podendo ser causadores de acidentes.

Isto posto, a necessidade de se ficar transportando os pratos impede que alguns eventos sejam realizados, já que o transporte causa grande transtorno além de que muitos pratos não podem ser transportados.

Considerando a frequente utilização do Centro de Eventos para a realização de eventos gastronômicos, e que esse tipo de promoção atrai grande público, a construção de churrasqueiras e cozinhas industriais se fazem necessárias uma vez que trará maior adequação, facilidade e segurança tanto para as pessoas que promovem o evento como para aquelas que participam. Além de possibilitar que todos os eventos gastronômicos estejam adequados as regras estabelecidas pela vigilância sanitária do Município.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.

RENATO REIMANN